

DEFENDENDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

Outubro de 1913

O PRESIDENTE

R



Registrado
sob o n.º 5575

10-X-9/13

Leadun



30

NA

Ex.^{ma} Camara Municipal do Porto:

Sei José Coelho de Almeida que tendo-me sido
aprovado em 21 de agosto do corrente anno, um
projeto de divisao do rés-do-chão da sua casa
n.º 142 da Rua de Vilár (licença n.º 931 de 29
de agosto de 1913), e desejando agora levantar
um andar á dita casa, conforme com a
parte desenhada a carmin no projeto junto,
vem solicitar da Ex.^{ma} Camara se digne
conceder-me a precisa licença.

Porto 17 de Setembro de 1913

José Coelho de Almeida

Ap.

4-X-9/13

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
R\$. 108, constante da informacão
foi passada a guia N.º 990 que n'esta data
foi enviada á thesouraria.
Rep.º da Fazenda Municipal, 15 do Out. de 1913

1712

R.E.



Licença N.º 1108

do 15 de Outubro de 1913



O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre segurança dos operários pela execução da obra de construção de um andar sobre a casa n.º 142 da Rua de Vilair, freguesia de Massarelos, bairro Ocidental, propriedade do tenente José Coelho de Almeida.

Abais declara que a obra começará após a concessão da licença.

Porto 18 de Setembro de 1913
 Antonio Coelho da Silva

Reconheço a assignatura supra.

Porto 18 de Setembro de 1913



ALFONSO MEGRE RESTIER JR.
 NOTARIO
 PORTO

[Handwritten signatures and initials]



31
M

Memoria descriptiva do projeto de ampli-
ação da casa n.º 142 da Rua de Vilair, a
que se refere o requerimento do tenen-
te José Coelho de Almeida.

As paredes laterais serão de perpianho
e as da frente e traseiras em madeira
forrada a chapa de ferro canelada.
Interiormente toda a casa sera rebo-
cada e caiada.

A cobertura será de telha do tipo de
Marselha, e os canos de chapa de ferro.
A chamine será construida com tijolos, sen-
do a sua base assente sobre uma arma-
ção de ferro.

Porto 17 de Setembro de 1913

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

9 DE Outubro DE 1913

O PRESIDENTE

Imen [Signature]





33
33

Ex.^{ma} Camara Municipal do Porto
Sr. José Coelho de Almeida, que tendo metido
à aprovação da Ex.^{ma} Camara, um pro-
jecto de construção de um andar sobre
a sua casa n.º 142 da Rua de Vilár,
sendo esse andar recuado 1.50 da
fachada fronteira à rua; mas dese-
jando agora que essa frente fosse
toda de pedra, facejando com a rua,
conforme como desenhos junto, cuja
alteração só influir na estrutura
do 1.º andar alargando-lhe a sala
da frente, vem solicitar da Ex.^{ma}
Camara se digna conceder-lhe
a precisa licença.

Pelo requerente:

Antonio Coelho da Silva

1952

R.E.

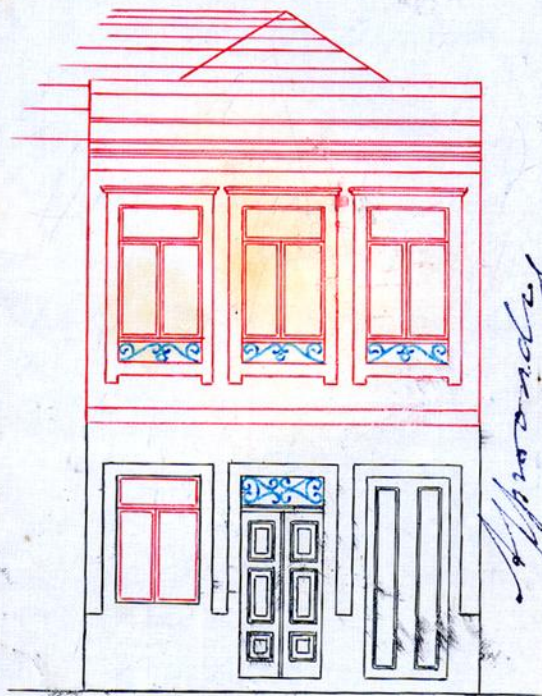


Projecto de frente pa-
ra o prédio nº 142 da
Rua de Vilão, pro-
priedade de José Coelho
de Almeida.

Porto



30



Approved
Câmara Municipal, 9 de Junho 1913
O Presidente
M. A. M. J. S.

Registo

N.º 1732 R.E.

Data 18-7-93



Licença

N.º

Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: alteração de projecto

Requerente: José Coelho d'Almeida

Morada:

Situação da obra: rua de Villar, 142

Responsavel: Arq.º C. Silva (arq.º d'ob. d'ib.)

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. C. de M. Sanitário

A. J. Barbosa

Ap. pub. C. de M. Sanitário em virtude de 4-X-93
Satisfeito

8-X-93

A. J. Barbosa

A. C. de Estética

A. J. Barbosa

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito: 10x100

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 8 de out de 1912

O 1º Secretário

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Camara Municipal



da Cidade do Porto



36
M

ANNO CIVIL DE 1913

Guia de entrada de deposito Nº 790

Despacho de 9 de Outubro de 1913

Dinheiro corrente.....	10\$ ~
Papeis de credito.....	\$
Total Esc.	<u>10\$ ~</u>



Pela presente guia vai Jose Joelma d'Almeida
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez escudos, em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença nº 4128 d'esta data para addicioner um an-
daz a' sua casa nº 142 da rua d'Villar.

; quantia de que o respectivo thesourero passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 15 de Outubro de 1913

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

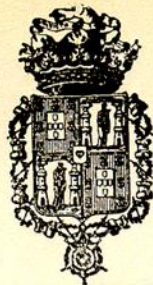
Recobi a quantia de dez escudos

Thesouraria Municipal do Porto, em 15 de out ^{supra mencionada.} de 1913

Registada

Em 16 de out de 1913

O Thesoureiro,



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Jose Coelho d' Almeida

para que possa *adicionar um andar a sua casa*
nº 142 da rua de Villar conforme indica a
linda cammin no projecto que lhe foi approved
em 9 do corrente.

Porto e Paços do Concelho, *15* de *Outubro* de 191 *3*

Arnaldo Casimiro Barbosa

Eng.º

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

(a) Adriano Pimenta

D'esta, emolumentos para a Camara

um escudo

Assim

Registada.

Silva

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *dez escudos*
conforme a guia n.º *490*